



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2022 – São Paulo, segunda-feira, 05 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0034385-39.2022.4.03.8000

Interessado(a): João Batista Machado

Informação 9049925/2022, da DMAG: ciente.

Defiro a concessão de abono de permanência ao Juiz Federal João Batista Machado, a partir de 01/08/2022, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/09/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3261, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias agendadas de 28 de setembro a 17 de outubro de 2022 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES nº 2482/2022, para 5 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3257, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, as férias agendadas de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3255, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 16 de setembro de 2022, o período de férias agendado para 15 de setembro a 14 de outubro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9055456/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do edital: a partir de 05/09/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/09/2022, às 13h, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 19/09/2022, às 13h.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 02/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9047621/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027247-94.2017.4.03.8000

Documento nº 9047621

Conforme documento 9047278 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE SOARES DE MELO, no período de 31/08/2022 a 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9047687/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9047687

Conforme documento 9047365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 31/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9045189/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 9045189

Conforme documento 9045185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 30/08/2022 a 01/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9045205/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0319263-44.2021.4.03.8000

Documento nº 9045205

Conforme documento 9045202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR CARVALHO ULHOA FARIA, no período de 30/08/2022 a 03/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9045248/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Conforme documento 9045244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA ELIAS, no período de 29/08/2022 a 04/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9045889/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031447-47.2017.4.03.8000

Documento nº 9045889

Conforme documento 9045886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ALEIXO FAVARINI, nos dias 31/08/2022 e 01/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043876/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 9043876

Conforme documento 9043847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 18/08/2022 a 29/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9047757/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000

Documento nº 9047757

Conforme documento 9047731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, nos dias 29/08/2022 e 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039054/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034240-80.2022.4.03.8000

Documento nº 9039054

Defiro o pedido de afastamento de Ana Flávia de Oliveira Britto, RF 4202, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90, no período de 26/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039099/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034215-67.2022.4.03.8000

Documento nº 9039099

Defiro o pedido de afastamento de Guilherme Durand Alves, RF 2809, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90, no período de 27/08/2022 a 03/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9019950/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032121-49.2022.4.03.8000

Documento nº 9019950

Defiro o pedido de afastamento da servidora Cláudia Mônica Sant Anna Basso, RF 1268, em virtude de registro de União estável, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº CJF-ADM-2014/00232 do Conselho da Justiça Federal, por analogia do art. 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90, no período de 15/08/2022 a 22/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9050948/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 9050948

Conforme documento 9050946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 31/08/2022 a 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9050958/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9050958

Conforme documento 9050955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9051386/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 9051386

Conforme documento 9051385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 29/08/2022 a 11/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9051399/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9051399

Conforme documento 9051395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9056473/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 9056473

Conforme documento 9056472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 01/09/2022 a 05/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9056485/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 9056485

Conforme documento 9056477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 31/08/2022 e 01/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9056465/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 9056465

Conforme documento 9056455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 02/09/2022 a 11/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9056503/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 9056503

Conforme documento 9056501, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 31/08/2022 a 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9056540/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 9056540

Conforme documento 9056534, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042218/2022 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0008773-80.2014.4.03.8000

Documento nº 9042218

Tendo em vista a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas (9041556), retifique-se o Despacho 9010224, nos seguintes termos: onde consta "servidora *inativa* CARMEN...", passe a constar "**servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR...**"

Retorne-se o feito à SEGE, para nova publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/09/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 11, I, "a", do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada em 09.03.2022,

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 2, de 09 de março de 2022, que designa os Desembargadores Federais para o Conselho de Administração desta Corte, no biênio 2022/2024.

Onde se lê: "Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, INÊS VIRGÍNIA e TORU YAMAMOTO, como titulares",

Leia-se: "Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, TORU YAMAMOTO e INÊS VIRGÍNIA, como titulares".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUAI Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.713.10.22 (Processo SEI n. 0028974-46.2021.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de revestimento de placa autoportante vinílica em piso elevado, os seguintes servidores:

Titular: João Alberto Giannetti - RF 3687 - CPF. 039.479.178-99

Substituta: Ana Paula Ucci Peinado - RF 3272 - CPF. 101.586.128-84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/09/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2812, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 9007808, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7355 - FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI	B10	C11	29.04.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9051039/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9051029 e Manifestação SUTM 9051032, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, restabeleço a concessão de quintos da referida servidora, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 01/03/1991 - 13/01/1995 GRG1(FC5) 365 (Quintos)

(2/5) Período: 14/01/1995 - 13/01/1996 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(3/5) Período: 14/01/1996 - 12/01/1997 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(4/5) Período: 13/01/1997 - 12/01/1998 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

(5/5) Período: 13/01/1998 - 12/01/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Determino a separação do 5/5 (FC5) da servidora como parcela compensatória, para absorção por aumentos futuros, nos termos do RE 638.115 – STF.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9050905/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora FERNANDA LUCIA FONSECA, RF 2218, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9047479 e Manifestação SUTM 9050900, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos da referida servidora, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 13/10/1994 - 12/10/1995 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(2/5) Período: 13/10/1995 - 11/10/1996 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(3/5) Período: 12/10/1996 - 11/10/1997 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(7/10) Período: 12/10/1997 - 11/10/1998 GRG9(FC5) 365 (Decimos)

Concessão período da extensão:

(8/10) Período: 12/10/1997 - 11/10/1998 GRG9(FC5) 365 (Decimos)

(5/5) Período: 12/10/1998 - 11/10/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9039067/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 9039067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9035732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 25/08/2022 a 09/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9040107/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9040107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9033747, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042625/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9042625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9038490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, para o período de 17/08/2022 a 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042700/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055772-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9042700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9039083, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS CAVALCANTE D AMBROSIO - RF 8119, para o período de 26/08/2022 a 28/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043261/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049297-48.2016.4.03.8001

Documento nº 9043261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9038022, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON - RF 3487, para o período de 24/08/2022 a 29/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043332/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 9043332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9038021, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 24/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043377/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9043377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9042907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 30/08/2022 a 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043413/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060672-46.2016.4.03.8001

Documento nº 9043413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9042834, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, para o período de 28/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043440/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9042833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE NETTO DE DEA - RF 3962, para o período de 29/08/2022 a 11/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9044047/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 9044047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9038020, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 28/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/09/2022, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2850, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013241-06.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 82 (doc. 9043806), de 30 de agosto de 2022, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9047750).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SIMONE YAMAMURA, RF 8293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 01.09.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/09/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07VNº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados nesta Unidade, conforme segue:

1386 MAGDA BORGONOVE

1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI

1a.Parcela: 24/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 23/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a.Parcela: 24/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a.Parcela: 15/06/2023 a 05/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a.Parcela: 15/05/2023 a 28/05/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6382 REGIDALVA BRAZ ALMEIDA

1a.Parcela: 22/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ
1a.Parcela: 25/05/2023 a 07/06/2023
2a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7474 DENISE CRISTINA PENA FERREIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 06/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7476 BIANCA COELHO DIAS
1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 31/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7947 JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8373 PATRICIA FARIA BARBOSA
1a.Parcela: 22/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VNº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para que conste da seguinte forma:

De: 05/09/2022 a 16/09/2022 (12 dias)

07/11/2022 a 12/11/2022 (06 dias)

Para: 08/09/2022 a 16/09/2022 (09 dias)

03/11/2022 a 11/11/2022 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal Titular da 9ª Cível, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na **9ª Vara Cível**, referente ao Exercício-Aquis. 2022/2023, como segue:

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO

1a.Parcela: 15/05/2023 a 25/05/2023

2a.Parcela: 18/10/2023 a 27/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 19/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2775 LAURADE SOUZASILVA

1a.Parcela: 18/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 18/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3634 MAELI CORREIADOS SANTOS

1a.Parcela: 22/02/2023 a 08/03/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 16/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6212 DEUSDEDITH JOSE DASILVA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7279 MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 19/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7451 MELISSACAETANO NEPOMUCENO DE ABREU

1a.Parcela: 31/01/2024 a 09/02/2024

2a.Parcela: 06/05/2024 a 25/05/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7962 JEVERSON JUNQUEIRARODRIGUES

1a.Parcela: 22/09/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 95, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 22ª CÍVEL, como segue:

378 MARIASILENE DE OLIVEIRA

1a. Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a. Parcela: 17/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1113 NANCYMATSUNO MAGALHÃES

1a. Parcela: 24/04/2023 a 04/05/2023

2a. Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2207 CLEISSYPACKER

1a. Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a. Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

3a. Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5102 JONAS PINHEIRO

1a. Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5116 DANIELA MELIGENI DA COSTA

1a. Parcela: 06/05/2024 a 17/05/2024

2a. Parcela: 03/09/2024 a 20/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5517 FERNANDA CRISTINA LIRA

1a. Parcela: 03/07/2023 a 01/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5613 LOURDES MITIE SHINOHARA

1a. Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a. Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a. Parcela: 08/04/2024 a 16/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6213 ANA PAULA MOTTOLA

1a. Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

2a. Parcela: 24/09/2024 a 11/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6881 THAIS TIEMY FUKUI

1a. Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023

2a. Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7437 JOSE TARGINO DA COSTA JÚNIOR

1a. Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a. Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a. Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8140 FABIANO PEDRO LOURENÇO

1a. Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a. Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a. Parcela: 24/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 244, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/09 a 16/09/2022	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 01/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, como segue:

5040 EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

1ª Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022

Obs: Parcela de férias antecipada por necessidade do serviço

2ª. Parcela: 22/02/2023 a 04/03/2023

3ª. Parcela: 10/04/2023 a 20/03/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

1ª Parcela: 01/12/2023 a 30/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

923 EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA

1ª Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2ª. Parcela: 29/06/2023 a 14/07/2023

3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

932 ROBSON BARROS BUENO

1ª Parcela: 10/04/2023 a 09/05/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3272 ANA PAULA UCCI PEINADO
1ª Parcela: 09/01/2023 a 11/01/2023
2ª Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3ª Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3687 JOÃO ALBERTO GIANNETTI
1ª Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO
1ª Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023
2ª Parcela: 10/07/2023 a 24/07/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4262 MARCELO JOSÉ PEREIRA
1ª Parcela: 23/01/2023 a 31/01/2023
2ª Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023
3ª Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5389 MARCOS DAYSON HORI
1ª Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2ª Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5575 PAULO SERGIO LOURENÇO DE GODOY
1ª Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023
2ª Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023
3ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6128 CLAUDIA DA SILVA SANTOS
1ª Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7561 RICARDO DE MELLO GABARRON
1ª Parcela: 16/01/2023 a 24/01/2023
2ª Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3ª Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8159 RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO
1ª Parcela: 08/05/2023 a 17/05/2023
2ª Parcela: 18/09/2023 a 22/09/2023
3ª Parcela: 23/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8412 MAURICIO MACHADO
1ª Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8671 MARCOS RODRIGUES DE LIMA
1ª Parcela: 17/01/2023 a 20/01/2023
2ª Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3ª Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 01/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01VNº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31 de 09/08/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico de 13/08/2021;

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço:

1) As férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2023 a 07/02/2023 para os seguintes períodos:

1ª parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2ª parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023

3ª parcela: 14/08/2023 a 02/09/2023

2) As férias do servidor José Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2023 a 27/01/2023 e de 10/04/2023 a 20/04/2023 para os seguintes períodos:

1ª parcela: 16/01/2023 a 24/01/2023

2ª parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

3ª parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-01VNº 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a escala de férias para o ano de 2023

O(A) **DOUTOR(A) HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª EXEC FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2023**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **1ª EXEC FISCAIS**, como segue:

5535 VANESSA FRIGATE NOGUEIRA

1ª.Parcela: 11/09/2023 a 15/09/2023

2ª.Parcela: 29/01/2024 a 09/02/2024

3a.Parcela: 01/04/2024 a 13/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6208 MARCELO TADEU FREITAS COSTA

1a.Parcela: 21/06/2023 a 30/06/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 20/11/2023 a 29/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6679 MARIO ROBERTO AGATA

1a.Parcela: 19/06/2023 a 29/06/2023
2a.Parcela: 09/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6777 MAHIRA FERES FURLAN

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7533 JOSE ALEX ALVES VIANA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 29/07/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7895 IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2023 a 17/03/2023
2a.Parcela: 28/06/2023 a 03/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 17/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8097 RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA

1a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 23/10/2023 a 27/10/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8311 RAFAELLA MENDONCA BRITO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 08/03/2023
2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8730 ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER

EXERCÍCIO 2021/2022

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
3a.Parcela: 30/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCÍCIO 2022/2023

1a.Parcela: 22/07/2024 a 20/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-01V Nº 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SP-EF-01V Nº 48, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 09/08/2022 a 26/08/2022;

RESOLVE:

Designar José Alex Alves Viana, RF 7533, para substituí-la em suas funções no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V Nº 83, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, RF 5768, Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC 05), estará em fruição de férias no período de 08 a 21/09/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, Técnico Judiciário, RF 7199 para o substituir no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/09/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11V Nº 82, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de fruição de férias do servidor RODRIGO CORREADA CUNHA, Analista Judiciário, RF 8560, anteriormente aprovado para 27/02/2023 a 28/03/2023, para 10 a 20/04/2023 (11 dias), 05 a 07/06/2023 (3 dias) e 16 a 31/10/2023 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11VNº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF 8176, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados estará em fruição de férias no período de 02 a 16/09/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 8339, para o substituir no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 122, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2022/2023, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Americana, conforme segue abaixo:

6659 - ADEMIR DONIZETE DA SILVA

1a.Parcela: 01/12/2022 a 07/12/2022

2a.Parcela: 13/03/2023 a 24/03/2023

3a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5270 - FERNANDO FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8644- LEANDRO SORREQUIA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 01/09/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-02VNº 87, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria 75 (8563013) e DETERMINAR que permaneçam de plantão os seguintes servidores(as), lotados(as) na 2ª Vara Federal de Araçatuba:

08/08/2022 a 14/08/2022: Luís Fernando Sobrinho e Mauro Duarte Pires

29/08/2022 a 04/09/2022: Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza e Rute Yukie Iamamoto Uchiyama

26/09/2022 e 02/10/2022: Luís Fernando Sobrinho e Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira

24/10/2022 a 28/10/2022: Mauro Duarte Pires e Fábio Antunez Spejorin

29/10/2022 e 30/10/2022: Mauro Duarte Pires e Roseli Moda

31/10/2022 a 02/11/2022: Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza e Roberto Matida Hamata

21/11/2022 a 27/11/2022: Marilaine Requena Esgalha e Roseli Moda

INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (018) 99158-1903.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 162, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção da Justiça Federal de 1.ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A PORTARIA ARAC-DSUJ n.º 161, de 23 de agosto de 2023 (9023978), para ESTABELECER que nos períodos de 24 e 25/09/2022 e 01 a 02/10/2022, os magistrados plantonistas serão, respectivamente, Dra. JANAINA MARTINS PONTES e Dr. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria ARAC-DSUJ N° 159, DE 23 DE agosto DE 2022.

Estabelece a escala de plantão do recesso forense de fim-de-ano.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 1/2020, e que consensualmente estabeleceram entre si a respectiva escala,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala dos magistrados e das unidades judiciárias plantonistas para o período do feriado forense previsto no art. 62, inc. I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para as Subseções de Araçatuba e de Andradina, conforme segue:

DIA	MAGISTRADO DE PLANTÃO	VARA DE PLANTÃO
19/12/2022	DR LUCIANO SILVA	1ª VARA ARAÇATUBA
20/12/2022	DR LUCIANO SILVA	1ª VARA ARAÇATUBA
21/12/2022	DR LUCIANO SILVA	1ª VARA ARAÇATUBA
22/12/2022	DR LUCIANO SILVA	1ª VARA ARAÇATUBA
23/12/2022	DR LUCIANO SILVA	1ª VARA ARAÇATUBA
24/12/2022	DR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO	1ª VARA ARAÇATUBA
25/12/2022	DR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO	1ª VARA ANDRADINA
26/12/2022	DR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO	1ª VARA ANDRADINA
27/12/2022	DR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO	1ª VARA ANDRADINA
28/12/2022	DR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES	1ª VARA ANDRADINA
29/12/2022	DR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES	1ª VARA ANDRADINA

30/12/2021	DR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES	2ª VARA ARAÇATUBA
31/12/2022	DR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES	2ª VARA ARAÇATUBA
1º/01/2023	DRª JANAINA MARTINS PONTES	2ª VARA ARAÇATUBA
02/01/2023	DRª JANAINA MARTINS PONTES	2ª VARA ARAÇATUBA
03/01/2023	DRª JANAINA MARTINS PONTES	2ª VARA ARAÇATUBA
04/01/2023	DRª JANAINA MARTINS PONTES	JEF ARAÇATUBA
05/01/2023	DR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	JEF ARAÇATUBA
06/01/2023	DR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	JEF ARAÇATUBA
07/01/2023	DR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	JEF ARAÇATUBA
08/01/2023	DR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	JEF ARAÇATUBA

Parágrafo único. Os plantões terão início às 9h do dia indicado, e findarão às 9h do dia subsequente.

Art. 2º Os plantões serão realizados remotamente, nos termos da Portaria CORE nº 2.384/2020, tanto pelo magistrado como pelas unidades judiciárias designadas.

Art. 3º Em caso de necessidade, as unidades judiciárias plantonistas deverão ser acionados por meio dos telefones e endereços de correio eletrônico a seguir discriminados:

Telefones dos Plantões	
Subseção de Araçatuba	18 99158-1903
Subseção de Andradina	18 99143-9908

Endereços de correio eletrônico das unidades judiciárias plantonistas	
1ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara de Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§ 1º A unidade judiciária a ser acionada no plantão deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente.

§ 2º O magistrado plantonista poderá determinar que um, alguns ou todos os servidores plantonistas compareçam pessoalmente nos plantões, acaso avalie que a utilização dos sistemas à disposição no atendimento remoto não se mostre suficiente para a adequada prestação jurisdicional.

Art. 4º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico, até as 19h do dia 18/12/2022.

Art. 5º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, até as 17h do dia 18/12/2022, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor às 9h do dia 20/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 101, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de férias. Servidor.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, da seguinte forma:

de: 08/09/2022 a 16/09/2022

para: 15/09/2022 a 23/09/2022

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 6, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, JUIZ FEDERAL TITULAR COORDENADO DA SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO EM BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BAURU SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

5647 SERGIO RICARDO DE GODOY

1a.Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

2a.Parcela: 25/09/2023 a 04/10/2023

3a.Parcela: 27/11/2022 a 06/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

BAURU, 01 de setembro de 2022.

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal Coordenador da Seção Apoio à Conciliação em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 75, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de Bauru, como segue:

2123 JOAO FRANCISCO AMARANTE

1a.Parcela: 02/05/2023 a 05/05/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 03/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2850 ERICLES DE ANDRADE CARDOSO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3648 CLAUDIO DA SILVA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 25/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4116 RICARDO JOSE MARINS PEIXOTO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4445 ANTONIO DA SILVA ORTEGA

1a.Parcela: 15/03/2023 a 21/03/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 13/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4447 DANIELA MARQUES DE CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4694 EDNA MARIA DE ARAUJO HERRERA

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO

1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

3a.Parcela: 10/07/2024 a 18/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7052 JORGE LUIS BICA NETO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 18/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7057 FELIPE GOMES SALGUEIRO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4699 REGIANE WROBELDUARTE
1a.Parcela: 25/03/2024 a 26/03/2024
2a.Parcela: 02/05/2024 a 29/05/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6365 ANA ÍRIS LOBRIGATI
1a.Parcela: 01/12/2022 a 15/12/2022
2a.Parcela: 10/07/2023 a 24/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala de férias dos servidores.

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bauru, como segue:

2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 03/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2508 JAIR CARMONA COGO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 13/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2968 MARCIO AROSTI

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3693 BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 30/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4425 KLEBER VIEIRA CACAO
1a.Parcela: 18/07/2023 a 31/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4551 MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE
1a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023
2a.Parcela: 16/11/2023 a 24/11/2023
3a.Parcela: 22/01/2024 a 02/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 31/07/2023
3a.Parcela: 27/11/2023 a 06/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7101 JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 30/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7212 DIONE RODRIGUES CAMPOS
1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 07/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7313 CLAUDIO PAPASSONI MORAES

1a.Parcela: 23/02/2023 a 01/03/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023
3a.Parcela: 04/12/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7333 MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 18/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6.º, § 1.º, do Provimento n.º 41/90-CJF3.ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 8/2005-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 30/09/2022: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2023**, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, como segue:

2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 27/11/2023 a 02/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2749 MARCIO ALEXANDRE FERRAO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 04/03/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 18/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA

1a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023

3a.Parcela: 29/01/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8686 GUSTAVO ALVARENGA BORGES

1a.Parcela: 12/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 10/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE CAMPINAS, como segue:

924 LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA

1a.Parcela: 07/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 30/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1094 JOSE GARCIA MACHADO NETO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

3a.Parcela: 27/11/2023 a 16/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1710 PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1905 TARSIS VALIM OLIVETTI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2482 KELLI CRISTINA GOMES SOMMER

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 15/04/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3856 RAQUEL RIBEIRO SILVA

1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022

2a.Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4124 APARECIDA DIAS LIMA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4152 ROBERTA HELENA SILVA PALANCH

1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 25/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4886 PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI

1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

2a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

3a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4983 PATRICIA STORT THEODORO

1a.Parcela: 19/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4995 CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5230 ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

1a.Parcela: 23/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5411 CLAUDIA VICTORELLI DALPOGGETTO

1a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5417 LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA

1a.Parcela: 13/03/2023 a 22/03/2023

2a.Parcela: 15/05/2023 a 24/05/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5516 DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES

1a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5583 FABIO PORTO CAMARGO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 01/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5836 CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6383 JOAO CARLOS DEFFENDI

1a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI

1a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6758 MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2023 a 07/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6865 SABRINA ARAUJO JANUARIO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7070 MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI

1a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7184 MONICA SALLES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 13/10/2023 a 20/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7318 PAULA NUNES ANGELO

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023

3a.Parcela: 22/01/2024 a 03/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8727 VINICIUS TADEU DA SILVA

1a.Parcela: 26/01/2024 a 09/02/2024

2a.Parcela: 17/07/2024 a 31/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7385 SIMONE SANTANA SANTOS

1a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

2a.Parcela: 05/12/2023 a 15/12/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 95, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Franca/SP, como segue:

3400 ISILDINHA NATAL LOPES

1a.Parcela: 14/10/2022 a 14/10/2022

2a.Parcela: 20/03/2023 a 31/03/2023

3a.Parcela: 29/11/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3407 AURO DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/10/2022 a 13/10/2022

2a.Parcela: 17/01/2023 a 31/01/2023

3a.Parcela: 18/07/2023 a 31/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3481 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 29/11/2022 a 29/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 23/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3484 SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 29/06/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA

1a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

3a.Parcela: 12/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4466 MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA

1a.Parcela: 15/09/2022 a 15/09/2022

2a.Parcela: 30/11/2022 a 16/12/2022

3a.Parcela: 10/04/2023 a 21/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE

1a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 12/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4762 OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO

1a.Parcela: 19/12/2022 a 19/12/2022

2a.Parcela: 30/01/2023 a 16/02/2023

3a.Parcela: 15/08/2023 a 25/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA

1a.Parcela: 03/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8087 DANILO DA CUNHA SOUSA

1a.Parcela: 12/06/2023 a 26/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 01/09/2022, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 48, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na Primeira Vara Federal com Juizado Federal Especial Adjunto Civil e Criminal de Guaratinguetá/SP como segue:

3087 IVAN JOSE SILVA

1a.Parcela: 26/06/2023 a 05/07/2023

2a.Parcela: 20/11/2023 a 29/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3318 MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3380 PATRICIA FUJIHARA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

2a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 08/04/2024 a 17/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3424 ELIANA ZAGO BRITO

1a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4832 LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023

2a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 06/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5338 GILSON DE JESUS VITAL PAES

1a.Parcela: 13/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6892 FLAVIA VILELA FERREIRA
1a.Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 15/01/2024 a 24/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7281 BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO
1a.Parcela: 11/04/2023 a 14/04/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 06/08/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES
1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 24/10/2023
3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7793 MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO
1a.Parcela: 11/03/2024 a 20/03/2024
2a.Parcela: 04/06/2024 a 12/06/2024
3a.Parcela: 14/10/2024 a 24/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8141 VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO
1a.Parcela: 06/11/2023 a 13/11/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
3a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8302 HENRIQUE BASTOS SPERA
1a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
2a.Parcela: 22/01/2024 a 31/01/2024
3a.Parcela: 13/08/2024 a 23/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6182 JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 23/01/2023 a 21/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7133 CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA
1a.Parcela: 20/03/2023 a 29/03/2023
2a.Parcela: 01/08/2023 a 11/08/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 24/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8227 VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA
1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 20/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8237 REGINALDO SILVEIRA
1a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
2a.Parcela: 17/05/2024 a 29/05/2024
3a.Parcela: 12/08/2024 a 23/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARATINGUETÁ, 29 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-CECON Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, da servidora lotada/prestando serviços na Central de Conciliação de Guarulhos (GUARULHOS SECAO APOIO CONCILIACAO), como segue:

6455 HELOISADOS SANTOS REIS,

1a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023;

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024.

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

GUARULHOS, 01 de setembro de 2022.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Central de Conciliação de Guarulhos
Juiz Federal Coordenador

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 183, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEYSÜÜSMANN PERE	09/09 a 16/09/2022	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 70, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 5ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5ª GUARULHOS, como segue:

4002 GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS

1a.Parcela: 01/02/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4089 HUDSON JOSE DA SILVA PIRES

1a.Parcela: 23/01/2023 a 09/02/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5408 ILKA SIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 17/01/2024 a 26/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5610 CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO

1a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

2a.Parcela: 15/07/2024 a 01/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7277 ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS

1a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7436 TANIA DE MORAIS GONCALVES

1a.Parcela: 24/07/2023 a 04/08/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7781 MARCELO SPINOLA GUEDES

1a.Parcela: 11/03/2024 a 20/03/2024

2a.Parcela: 19/06/2024 a 28/06/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 23/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8039 ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8151 ANDREZA TATIERI BERTONCINI

1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

3a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8390 SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES

1a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024

2a.Parcela: 12/03/2024 a 05/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8439 GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024
2a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024
3a.Parcela: 04/11/2024 a 13/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO CESAR LORENCINI

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 211, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUAR JUNDIAÍ, como segue:

2736 ANTONIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/02/2023 a 10/02/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2953 ANTONIO CARLOS MUNHOZ

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4973 ALDA MARIA FREIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 02/06/2023
3a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 30/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA
1a. Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a. Parcela: 26/06/2023 a 08/07/2023
3a. Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-CECON Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA, como segue:

8333 LETICIA SILVA GUIMARAES
1a. Parcela: 10/01/2023 a 08/02/2023 (30 dias)
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 66, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 13ª Vara, como segue:

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA
1a. Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3286 MIRIAM MOYA MORETO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 28/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3933 ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4518 JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

1a.Parcela: 10/07/2023 a 25/07/2023

2a.Parcela: 17/01/2024 a 30/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5755 MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela: 08/01/2024 a 07/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8367 MARILIA VIEIRA DE CASTRO

1a.Parcela: 22/05/2023 a 31/05/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 18/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8725 ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA

1a.Parcela: 17/10/2022 a 31/10/2022

2a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela: 16/11/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8728 JOÃO JOSÉ TURRI BRUFATTO

1a.Parcela: 03/08/2023 a 01/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1a.Parcela: 11/09/2023 a 25/09/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

São Paulo, 01 de setembro de 2022

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-13V Nº 67, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A doutora MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **necessidade de serviço** e em atenção ao solicitado (9053465) vem **retificar** a Portaria nº 66/2022 (9050722), conforme segue:

7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA

1 - **Exercício 2020/2021**

Onde se lê:

1a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

2a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

Leia-se :

2a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

3a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

2 - Exercício 2021/2022:

Considerando a necessidade de serviço:

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Marina Gimenez Butkeraitis

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2022, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-13VNº 68, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Dra. MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE

Alterar o período de férias da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária, conforme segue:

de: 12/12/2022 a 19/12/2022 - 08 dias

19/01/2023 a 31/01/2023 - 13 dias

para: 18/01/2023 a 31/01/2023 - 14 dias

03/07/2023 a 09/07/2023 - 07 dias

São Paulo, 01 de setembro de 2022

Marina Gimenez Butkeraitis

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2022, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços nesta Central de Mandados, como segue:

2095 PAULO MURILO ROCHA SILVA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 14/08/2023

3a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2098 SONIA REGINA FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2143 CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ

1a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 22/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4115 RENATA PINHEIRO NOGUEIRA NICOLAU

1a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 20/07/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4235 GRACIANA LOURENCO

1a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 15/09/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 22/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4236 MARCO ANTONIO CORDEIRO ARAUJO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 29/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4237 MARIA CELIA CARNEZI

1a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 01/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5297 EVANDRO LOPES SALCEDO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 20/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5306 RENE CARLOS DAINEZ

1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 16/01/2024 a 26/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7045 DANIELA CALAMITA LAUREANO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 13/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7418 MARIA APARECIDA FREIRE

1a.Parcela: 10/04/2023 a 24/04/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 16/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7608 NATHALIA PEREIRA BATISTA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-NUAR Nº 115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Rubens Dias Pereira**, RF 4256, ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, a compensar os dias **08/09/2022** e **09/09/2022**, em usufruto da realização de plantões judiciais, devidamente cadastrados no sistema E-GP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 01/09/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 91, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA - RETIFICAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o solicitado pela SUFF no evento 9033643;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 89/2022 (evento 9033643), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "(...) **ALTERAR**, na mesma Portaria, referente ao servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA**, RF 7285, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **23/01 a 09/02/2023** (18 dias) para os períodos de **09 a 20/01/2023** (12 dias) e de **12 a 17/06/2023** (6 dias)."

LEIA-SE: "(...) **ALTERAR**, na mesma Portaria, referente ao servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA**, RF 7285, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **23/01 a 09/02/2023** (18 dias) para os períodos de **09 a 20/01/2023** (12 dias) e de **29/03 a 03/04/2023** (6 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora **ALINE OMOMO BARAO**, Oficial de Gabinete, Técnica Judiciária, RF 7578, (marcadas anteriormente para o período de 09/01 a 18/01/2023), alterando-as para o período de **10/04 a 19/04/2023**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o saldo de férias (18 dias) da servidora **ANELISIE VANESSA PREZOTO**, Técnica Judiciária, RF 4305, marcadas anteriormente para 12 a 19/12/2022 e para 23/01 a 01/02/2023,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

REDESIGNAR as duas etapas de **férias remanescentes** da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, Técnica Judiciária, RF 4305, alterando-as para **o período de 12 a 21/10/2022** (10 dias), e, **para o período de 28/03 a 04/04/2023** (8 dias)

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **compensação** da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05)** da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, nos dias **29/08/2022 e 02/09/2022**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI**, RF 6869, analista judiciária, para **substituir a referida Supervisora (FC-5)**, nos dias **29/08/2022 e 02/09/2022**.

Encaminhe-se o presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 17a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 17a CIVEL, como segue:
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2022 54/142

1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR
1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3785 LUCIANE GOMES PAIXAO
1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 20/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3810 PATRICIA KELLY LOURENCO
1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI
1a.Parcela: 19/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 27/03/2023 a 28/03/2023
3a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO
1a.Parcela: 04/04/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5663 JULIANA GARCIA MULLER
1a.Parcela: 19/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 05/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6957 DENISE CRISTINA MANTOVANI
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8000 DANIELA CANONE CALDAS
1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
3a.Parcela: 16/01/2024 a 24/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8217 KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 28/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 01 de setembro de 2022.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

PORTARIA MAUA-CECON Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MAUA APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

RF6574 - MONICA NEGRAO FONTANEZI

1a. Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a. Parcela: 01/08/2023 a 20/08/2023

3a. Parcela: 08/09/2023 a 12/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 117, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala anual de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências

O(A) DOUTOR(A) PAULO LEANDRO SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª MOGI CRUZES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª MOGI CRUZES, como segue:

4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

1a.Parcela: 13/10/2022 a 14/10/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 10/07/2023 a 25/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5343 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

1a.Parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5675 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5783 CELINAYUMIKO NAKAGAWA

1a.Parcela: 06/03/2023 a 17/03/2023

2a.Parcela: 19/06/2023 a 22/06/2023

3a.Parcela: 18/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6381 VANESSAMARQUES DE SOUZANORONHA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7291 DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA

1a.Parcela: 05/06/2023 a 29/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7598 GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8001 ROBERTA LIE HAYAMA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Mogi das Cruzes, 31 de agosto de 2022.

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 49, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pelas Portarias DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, DSUJ nº 02, de 17 de novembro de 2021 e DSUJ nº 03, de 24 de junho de 2022, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 01/07/2022 às 09:00 de 04/07/2022	Luciano Kenji Tadafara - RF 6016
Das 19:00 de 08/07/2022 às 09:00 de 11/07/2022	Luciana Francisca Coelho - RF 8476
Das 19:00 de 15/07/2022 às 09:00 de 18/07/2022	Luciana Francisca Coelho - RF 8476
Das 19:00 de 22/07/2022 às 09:00 de 25/07/2022	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 29/07/2022 às 09:00 de 01/08/2022	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 05/08/2022 às 09:00 de 08/08/2022	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024
Das 19:00 de 10/08/2022 às 09:00 de 12/08/2022	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 12/08/2022 às 09:00 de 15/08/2022	Daniel Rocha Filho - RF 8064
Das 19:00 de 19/08/2022 às 09:00 de 22/08/2022	Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 19:00 de 26/08/2022 às 09:00 de 29/08/2022	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 19:00 de 02/09/2022 às 09:00 de 05/09/2022	Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 19:00 de 06/09/2022 às 09:00 de 08/09/2022	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 19:00 de 09/09/2022 às 09:00 de 12/09/2022	Vitor Fontes Cardoso - RF 2024
Das 19:00 de 16/09/2022 às 09:00 de 19/09/2022	Valéria Davini Mori - RF 8355
Das 19:00 de 23/09/2022 às 09:00 de 26/09/2022	José Roald Contrucci - RF 2109
Das 19:00 de 30/09/2022 às 09:00 de 03/10/2022	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 19:00 de 07/10/2022 às 09:00 de 10/10/2022	Ana Paula Ferrazini da Silva Barros - RF 7932
Das 19:00 de 11/10/2022 às 09:00 de 13/10/2022	Marcia F. de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 19:00 de 14/10/2022 às 09:00 de 17/10/2022	André Luis Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de 21/10/2022 às 09:00 de 24/10/2022	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 28/10/2022 às 09:00 de 31/10/2022	Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 09:00 de 31/10/2022 às 09:00 de 03/11/2022	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 19:00 de 04/11/2022 às 09:00 de 07/11/2022	Ana Paula Rodrigues Dirami - RF 6991
Das 19:00 de 11/11/2022 às 09:00 de 14/11/2022	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 09:00 de 14/11/2022 às 09:00 de 16/11/2022	Ubiratan Martins - RF 2890

Das 19:00 de 18/11/2022 às 09:00 de 21/11/2022	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 19:00 de 25/11/2022 às 09:00 de 28/11/2022	Desiree Juliana Mazzaro Delamuta - RF 7863
Das 19:00 de 02/12/2022 às 09:00 de 05/12/2022	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19:00 de 07/12/2022 às 09:00 de 09/12/2022	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 19:00 de 09/12/2022 às 09:00 de 12/12/2022	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 12/12/2022 às 09:00 de 14/12/2022	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 19:00 de 16/12/2022 às 09:00 de 19/12/2022	José Roald Contrucci - RF 2109

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 04/07/2022 às 09:00 de 11/07/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 11/07/2022 às 09:00 de 18/07/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 18/07/2022 às 09:00 de 25/07/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 25/07/2022 às 09:00 de 01/08/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 01/08/2022 às 09:00 de 08/08/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 08/08/2022 às 09:00 de 15/08/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 15/08/2022 às 09:00 de 22/08/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 22/08/2022 às 09:00 de 29/08/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 29/08/2022 às 09:00 de 05/09/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 05/09/2022 às 09:00 de 12/09/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 12/09/2022 às 09:00 de 19/09/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 19/09/2022 às 09:00 de 26/09/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 26/09/2022 às 09:00 de 03/10/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 03/10/2022 às 09:00 de 10/10/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 10/10/2022 às 09:00 de 17/10/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 17/10/2022 às 09:00 de 24/10/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 24/10/2022 às 09:00 de 31/10/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 31/10/2022 às 09:00 de 07/11/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 07/11/2022 às 09:00 de 14/11/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 14/11/2022 às 09:00 de 21/11/2022	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 21/11/2022 às 09:00 de 28/11/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 28/11/2022 às 09:00 de 05/12/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 05/12/2022 às 09:00 de 12/12/2022	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 09:00 de 12/12/2022 às 09:00 de 20/12/2022	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 01/09/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o **ano de 2023**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OURINHOS NUAR, como segue:

5350 MOSART JACOBINA DE FREITAS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6016 LUCIANO KENJI TADAFARA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 01/09/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Res.-CJF nº 221, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos na Decisão nº 8973656 OURI-DSUJ/OURI-NUAR, anuindo com o requerimento de alteração de férias apresentado pelos servidores;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I, "k" da Res.-CJF nº 70, de 19 de novembro de 2009, que atribui ao Diretor do Foro da Seção Judiciária autorizar alteração de férias de servidores públicos no seu âmbito de atuação administrativa;

RESOLVE:

Propor a **ALTERAÇÃO** das parcelas de férias do servidor abaixo especificado, para constar o que segue:

VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024

Exercício 2022:

De 30/01/2023 a 16/02/2023 (18 dias)

Para 29/11/2022 a 16/12/2022 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 01/09/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 09/2022

O **DOCTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na PIRACICABA CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1707 LANDOALDO NEVES EZQUERRO

1a. Parcela: 26/07/2023 a 09/08/2023

2a. Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1765 FLAVIO APARECIDO LUIZ

1a. Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

2a. Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2149 GERSON MARCOS MORGADO

1a. Parcela: 06/01/2023

2a. Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

3a. Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2353 ANTONIA IEDA MADEIRADOS SANTOS

1a. Parcela: 02/01/2023

2a. Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a. Parcela: 04/12/2023 a 20/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3986 ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora de 13/10/2022 a 28/10/2022 para 09/01/2023 a 24/01/2023;

b) APROVAR os novos períodos de férias como seguem

1a.Parcela: 25/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 05/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4102 EVANDRO DE SOUZA

1a.Parcela: 23/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 14/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4109 MARIO GENTILE DUTRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4259 ALAN LOPES RODRIGUES

1a.Parcela: 15/02/2024 a 29/02/2024

2a.Parcela: 15/04/2024 a 29/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4393 JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4416 DANIELA TALAMONI VALLOCHI

1a.Parcela: 31/07/2023 a 04/08/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023

3a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6362 CARLOS LINDENBERG RUIZLANNA

1a.Parcela: 19/06/2024 a 28/06/2024

2a.Parcela: 21/08/2024 a 30/08/2024

3a.Parcela: 02/10/2024 a 11/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6790 JACYDUARTE JUNIOR

1a.Parcela: 23/02/2023 a 04/03/2023

2a.Parcela: 09/10/2023 a 18/10/2023

3a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 01 de setembro de 2022.

JACIMON SANTOS DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/09/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULADOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, parcialmente, os termos da Portaria nº 46/2022, na forma abaixo, ficando mantidos os demais períodos.

Onde se lê:

Para:

2a.Parcela 2022: 01/07/2024 a 18/07/2024

Leia-se:

Para:

2a.Parcela 2022: 01/04/2024 a 18/04/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 1º de setembro de 2022.

PORTARIA PRUD-01VNº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, na seguinte conformidade:

2175 AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES

1a.Parcela: 03/06/2024 a 02/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2304 ANDERSON DA SILVA NUNES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2378 APARECIDO SERGIO AMORIM

1a.Parcela: 06/03/2023 a 20/03/2023

2a.Parcela: 18/09/2023 a 02/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3557 LEANDRO MARTINS JANUARIO

1a.Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3617 LEANDRO GIOTTO RODRIGUES

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 10/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4136 ANA CLÁUDIA MONTEIRO MUNHOZ

1a.Parcela: 19/01/2023 a 17/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4257 JOSE ROBERTO BLASEK

1a.Parcela: 16/01/2023 a 19/01/2023
2a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 30/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4359 PAULO CESAR MOREIRA MELUCI

1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA

1a.Parcela: 19/06/2023 a 06/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023
2a.Parcela: 18/09/2023 a 27/09/2023
3a.Parcela: 18/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

1a.Parcela: 21/08/2023 a 19/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6498 FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS

1a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023
2a.Parcela: 13/05/2024 a 22/05/2024

3a.Parcela: 12/08/2024 a 21/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (as S)

7135 MARCELO FREITAS MIRANDADOS SANTOS

1a.Parcela: 11/07/2023 a 24/07/2023

2a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 1º de setembro de 2022.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta Unidade, no período de 15/08/2022 a 26/08/2022;

CONSIDERANDO a compensação de trabalho eleitoral, de plantão realizado e de horas do banco de horas desta Unidade pelo referido servidor, no período de 08/08/2022 a 10/08/2022 e no dia 12/08/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao referido servidor, nos períodos de 08/08/2022 a 10/08/2022 e 15/08/2022 a 26/08/2022 e no dia 12/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-02VNº 76, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, esteve de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23/08/2022 a 31/08/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de **23/08/2022 a 31/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE E NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA-GABINETE AMBAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª e 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, SP, como segue:

5332 AGNALDO SUIYAMA OGATA

1a.Parcela: 20/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5664 ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 07/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7350 ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 13/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6535 CAROLINA DECCO D'ARCE ROSATI

1a.Parcela: 02/02/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 24/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5711 LUCIANA ALVES BIAZOLI TONET ROBERT

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

8655 MARCELO BARROCAL MARINHO

1a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

2a.Parcela: 15/07/2024 a 26/07/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 22/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

5815 MÁRCIA EIKO SATO

1a.Parcela: 20/03/2023 a 31/03/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3621 PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 30/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

7489 SIMONE KEIKO TAMANAHA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA

1a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

2a.Parcela: 01/08/2024 a 09/08/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Virginia de Aléssio Ferreira**, Técnica Judiciária, RF 6294, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrou-se no gozo de férias no período de 12/08/2022 a 29/08/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, Técnica Judiciária, RF 3621, para substituir a servidora **Virginia de Aléssio Ferreira** na função e no período supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08V Nº 64, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 8ª PREVIDENCIÁRIA, como segue:

882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 21/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE

1a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 29/11/2023 a 18/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5331 ADRIAN DIAS PEREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 18/07/2023 a 04/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 23/04/2023

2a.Parcela: 13/10/2023 a 28/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7254 ANA CAROLINA SALLES FORCACIN

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8090 VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 06/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8438 RAFAEL REMA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 22/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

2a.Parcela: 19/08/2024 a 25/08/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8478 GUILHERME FERNANDO RUBIRA

1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 08/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5362 ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO

1a.Parcela: 03/10/2022 a 03/10/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8640 LEILAH STEFANIS FARIAS LINS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 19/06/2023 a 24/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 24/06/2024 a 28/06/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 26/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

São Paulo, 1º de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fábio Rubem David Müzel

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 222, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
09.09 a 16.09.2022	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assenviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

1814 MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1908 MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2911 PATRICIA VICENTINI

1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3109 RODRIGO ABU JAMRA

1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3118 ANGELO VITOR LAPENTA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

2a.Parcela: 14/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3555 ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA
1a.Parcela: 27/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 02/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4462 PATRICIA ROMANI
1a.Parcela: 22/03/2023 a 31/03/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6562 BRUNO LEMOS ROUSSENO
1a.Parcela: 06/11/2023 a 05/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7347 ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7359 MARCIO ROGERIO CAPPELLO
1a.Parcela: 08/02/2023 a 09/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-05VNº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, possui gozo de férias nos períodos 29.08.2022 a 06.09.2022 (exercício 2021) e 08.09.2022 a 07.10.2022 (exercício 2022),

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor para 16.11.2022 a 24.11.2022 (exercício 2021) e 09.01.2023 a 07.02.2023 (exercício 2022).

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA RIBP-05V N° 74, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

5446 ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA

1a.Parcela: 13/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-JEF-SEJF N° 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade de informação no Sistema Administrativo, diante de períodos de fruição anterior e em complementação à ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Santo André

RESOLVE, incluir os períodos do servidor abaixo:

7446 CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES

09/01/2023 A 29/01/2023 (21 dias)

22/03/2023 a 04/04/2023 (14 dias)

16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, alterar o período de férias da servidora abaixo:

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO

Anteriormente marcados de 12/09 a 21/09/2022, para 16/11 a 25/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 56, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Santo André, como segue:

3516 MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI

1a.Parcela: 30/01/2023 a 07/02/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 04/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4015 CELIA REGINA COSENZA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 22/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4045 CRISTINA MORAES PINTO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 13/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4373 LUCIANA FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 01/04/2024 a 19/04/2024

2a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4985 SILVANA FATIMA PELOSINI

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 25/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5678 DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE

1a.Parcela: 08/01/2024 a 26/01/2024

2a.Parcela: 16/07/2024 a 26/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE

1a.Parcela: 16/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 05/07/2023 a 09/07/2023

3a.Parcela: 27/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6389 PAULO JOSE SANTANA DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 14/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6487 EVELISE KAYOKO OTI

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 25/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 29/01/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6605 BARBARA REGINA BOF

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO

1a.Parcela: 11/09/2023 a 10/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8406 JOELMA VITORINO FERREIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 16/11/2023 a 17/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Santo André, 31 de agosto de 2022.

Valéria Cabas Franco
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-JEF-SEJF Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SAO CARLOS JEF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SAO CARLOS JEF, como segue:

1035 THELMA SENTINI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 29/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3222 LUCIANA MORTATI PROSPERO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 08/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5188 ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO

1a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 29/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5658 ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE

1a.Parcela: 07/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 27/11/2023 a 07/12/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 11/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5827 ANA LUCIA BELLANDA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6136 MARCIO DAVIDAVILA GOMES

1a.Parcela: 03/06/2024 a 02/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6714 ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES

1a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 01/02/2024 a 11/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7011 MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 06/03/2023 a 20/03/2023

3a.Parcela: 12/06/2023 a 24/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7014 GUSTAVO HENRIQUE GENTIL

1a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

2a.Parcela: 09/09/2024 a 26/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7487 MARCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

são carlos, 01 de setembro de 2022.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 97, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado, regularmente inscrito e ativo no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado:

PERITOS	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE
Felipe Salles Neves Machado	CRM 129710	224.031.658-67	Psiquiatra

Art. 2º - A atuação do profissional está condicionada às datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos. Fica consignado que a perícia médica será realizada nas dependências deste Juizado, e as demais, externas, serão realizadas conforme a disponibilidade dos peritos.

Parágrafo único - A disponibilidade das perícias agendadas poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação do perito deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo, bem como da Portaria SJCP-PRES nº 9, de 18 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 01/09/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES N° 168, DE 01 DE setembro DE 2022.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - MARCAR os períodos de férias exercício 2023 da servidora ALINE KOROGLOUYAN - RF 5497, para fazer constar os períodos de 14/11 a 18/11/2022, 17/01 a 31/01/2023 e 16/08 a 25/08/2023. (SIM) Antecipação de Gratificação Natalina e (NÃO) para Antecipação da remuneração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 01/09/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-CECON Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O(A) DOUTOR(A) CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TAUBATE SECAO APOIO CONCILIACAO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TAUBATE SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

7102 CLAUDIO GALVAO CHAGAS

1a. Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATE, 01 de setembro de 2023.

CARLA CRISTINA FONSECA JORIO

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal Coordenadora Adjunta**, em 01/09/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA TAUB-CECON Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera períodos de férias

PORTARIA TAUB-CECON.

A DRA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e também nos termos da Resolução n.221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por solicitação do servidor CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS - RF 7102:

a) o período de férias referente ao período de fruição 2020/2021:

Período anterior - 20/10/2022 a 18/11/2022

Período alterado - 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias) e 30/05/2023 a 09/06/2023 (11 dias).

b) o período de férias referente ao período de fruição de 2021/2022:

Período anterior – 20/11/2022 a 19/12/2022

Período alterado – 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias) e 30/11/2023 a 14/12/2023 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal Coordenadora Adjunta**, em 01/09/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 110, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ/SP, como segue:

3139 GERMANO JORGE GAINHA DOS SANTOS

1a.Parcela: 15/05/2023 a 26/05/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 16/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3538 ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

1a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 07/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4369 CIBELE PEDUTO PECORARO

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
2a.Parcela: 30/10/2023 a 31/10/2023
3a.Parcela: 11/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4371 DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4674 ANDRE LUIS SIMOA

1a.Parcela: 21/03/2023 a 31/03/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6339 ALBERTO ASCHE GOMES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6538 ADRIANA ALMEIDA BACARO

1a.Parcela: 28/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7015 WAGNER DONADIO DE JESUS

1a.Parcela: 16/01/2023 a 30/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7694 ELIEZER SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7752 JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE

1a.Parcela: 12/06/2023 a 22/06/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023
3a.Parcela: 16/11/2023 a 23/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8409 ELVIS MOISES SALGASSO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023
3a.Parcela: 03/11/2023 a 12/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8508 TAISSA AMARALDOS SANTOS

1a.Parcela: 14/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8612 MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-03VNº 50, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 50/2022

O DOUTOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª SANTO ANDRÉ, como segue:

2843 BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 30/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3081 MICHELAFONSO OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3604 PAULO CESAR ZACARIAS

1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 28/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3745 RENILDA SOUZA SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4058 EDNEI MARTINEZ

1a.Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4372 ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4375 MAURICIO PLINIO DA SILVA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 10/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4505 ALEXANDRE JOSE BUORO

1a.Parcela: 16/10/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4707 VANESSA ALVES ROSA NEVES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4949 TANIA REGINA ATHAYDES

1a.Parcela: 26/09/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 29/11/2023 a 07/12/2023

3a.Parcela: 29/01/2024 a 02/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6133 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2024 a 30/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8123 VALDINEI MENDONCADOS REIS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 29/06/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 22/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Díaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 151774860154557980338885417317816358712

SANTO ANDRÉ, 01 de setembro de 2022.

PABLO RODRIGO DIAZ NUNES

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-06V Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) LISA TAUBEMBLATT, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 6ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N. 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, conforme segue:

"O agendamento das férias dos servidores **3691 ROBERTA D ELIA BRIGANTE, 7196 MONICA REGINA MACHADO CESAR, 3086 REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO e 818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO** se dá por necessidade de serviço".

No mais, mantenho a Portaria tal como constou.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-07V Nº 56, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a SANTOS, como segue:

816 OMAR SORENSEN FILHO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3144 ALEXANDRE BENAMYSCHON

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 27/11/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4957 JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA

1a.Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6008 ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 28/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 18/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6849 KATIA ELAINE DOYTAVARES

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 31/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8220 FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 28/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8308 JOARA RODRIGUES FERREIRA

1a.Parcela: 01/10/2024 a 30/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8320 CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO COSTA

1a.Parcela: 20/03/2023 a 29/03/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6175 CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz(a) Federal no Exercício da Titularidade

PORTARIASANT-07VNº 57, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O **Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ**, MM. Juiz Federal no Exercício da Titularidade da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do(a) servidor(a) **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, RF 6175, anteriormente marcados de 03/11/2022 a 11/11/2022 e 09/01/2023 a 12/01/2023, para os períodos de **09/01/2023 a 13/01/2023 e 27/03/2023 a 03/04/2023**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, RF 4957, anteriormente marcado de 13/10/2022 a 21/10/2022, para o período de **03/10/2022 a 11/10/2022**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do(a) servidor(a) **ALEXANDRE BEN AMY SCHON**, RF 3144, anteriormente marcados de 12/09/2022 a 23/09/2022, 17/10/2022 a 27/10/2022 e 16/11/2022 a 22/11/2022, para os períodos de **24/10/2022 a 27/10/2022 e 21/11/2022 a 16/12/2022**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal no Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) DASSERLETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR SUBSTITUTO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ RIO PRETO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

674 DARCY ANTONIO FLORIM

1a. Parcela: 26/03/2023 a 04/04/2023

2a. Parcela: 22/10/2023 a 31/10/2023

3a. Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1317 LUIS CARLOS DA SILVEIRA

1a. Parcela: 01/01/2023 a 08/01/2023

2a. Parcela: 12/10/2023 a 16/10/2023

3a. Parcela: 15/12/2023 a 31/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1350 MARCIO FRANCO FONSECA

1a. Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

2a. Parcela: 09/06/2023 a 23/06/2023

3a. Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1738 EVALDO TOMAZELLA

1a. Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a. Parcela: 24/07/2023 a 04/08/2023

3a. Parcela: 03/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2300 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO

1a. Parcela: 12/01/2023 a 20/01/2023

2a. Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a. Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2986 CARLOS CESAR PEZARINI

1a. Parcela: 09/12/2022 a 09/12/2022

2a. Parcela: 23/01/2023 a 10/02/2023

3a. Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4125 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

1a. Parcela: 10/07/2023 a 16/07/2023

2a. Parcela: 06/12/2023 a 19/12/2023

3a. Parcela: 07/01/2024 a 15/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4132 WILSON LUIZ ANTONIO

1a. Parcela: 04/09/2023 a 18/09/2023

2a. Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4407 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

1a. Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a. Parcela: 06/11/2023 a 23/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4409 JOAO CARLOS CATALAO FILHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4569 CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

1a.Parcela: 24/02/2023 a 05/03/2023

2a.Parcela: 28/07/2023 a 06/08/2023

3a.Parcela: 29/09/2023 a 08/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4646 PAULO CESAR CERVANTES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4769 OLAVO NOBORU OHATA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

3a.Parcela: 26/08/2023 a 10/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

1a.Parcela: 02/06/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 04/08/2023

3a.Parcela: 20/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DORIO PRETO, 31 de agosto de 2023.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor Substituto

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____ / ____ / ____ , fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 01/09/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-SUMANº 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIO, Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SJRP-SUMA nº 59, de 27 de Junho de 2022, para,

onde se lê: "...04/07/2022 a 13/07/2022 (2.º período - exercício 2022) e 10/12/2022 a 19/12/2022 (3.º período - exercício 2022),..."

leia-se: "...04/07/2022 a 13/07/2022 (1.º período - exercício 2022) e 10/12/2022 a 19/12/2022 (2.º período - exercício 2022),...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 01/09/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR

Juiz Corregedor Substituto

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, como segue:

2442 MANOEL GERALDO

1a.Parcela: 16/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 31/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2656 JOSE LUIZ TONETI

1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 19/09/2023 a 06/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES REIS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 19/07/2023

3a.Parcela: 16/11/2023 a 23/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 01/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4026 JOSE CELSO BOATTO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4420 KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

1a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 06/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4986 SILVANA NEVES

1a.Parcela: 17/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 28/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5096 FABIANA ZANIN MOREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5298 CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 30/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6191 JULIANE YASSUE PIVOTTO

1a.Parcela: 19/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 9049585/2022

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 11/07/2022 a 20/07/2022 e compensou no período de 21/07/2022 a 22/07/2022 e dia 19/08/2022 as horas trabalhadas em plantão judiciário;

RETIFICA parcialmente a Portaria nº 38/2022 (9028570) para constar a indicação para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "...**DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 18/07/2021 a 22/07/2022."

Leia-se: "...**DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 18/07/2022 a 22/07/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5ª VARA DE SJRIO PRETO, como segue:

2659 RIVALDO VICENTE LINO

1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2901 MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 11/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3682 IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES

1a.Parcela: 27/03/2023 a 05/04/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3799 ULISSES SEVERINO JUNIOR

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4419 GRAZIELLA DIONISIO VILELLA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 16/11/2023 a 29/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4992 ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 13/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 15/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5105 REGINA BATISTINA DOS REIS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5187 ALEXANDRE GONCALVES BENTO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 28/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 24/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5222 SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO

1a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 20/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF

1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7223 LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 19/07/2023 a 27/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7329 GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7584 FABIANA JOIA MASSINATORI

1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José do Rio Preto, 01 de setembro de 2022.

THIAGO DA SILVA MOTTA

Juiz Federal Substituto

(assinado digitalmente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01VNº 134, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 09.09.2022 às 09h de 16.09.2022: Ricardo Ferreira Peixoto, RF 5526.

Das 19h de 30.09.2022 às 09h de 07.10.2022: Eduardo Lemos Nozima, RF 7415.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 135, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTÁ**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2023**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, como segue:

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 13/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5330 RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

1a.Parcela: 19/07/2023 a 01/08/2023

2a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO

1a.Parcela: 10/08/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 04/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7415 EDUARDO LEMOS NOZIMA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 11/09/2023 a 10/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8124 GUILHERME PACHIONE GUEDES

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8402 VINICIUS SETUBAL MAFFEI

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 31/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 08/09/2023 a 27/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8451 ISAAC MATHEUS OLIVATTO

1a.Parcela: 06/03/2023 a 17/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 25/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7486 ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 01/12/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-01VNº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

1. AUTORIZAR a compensação do dia 12 de setembro de 2022 pela servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

1.2. INDICAR o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036 no dia indicado.

2.1. AUTORIZAR a compensação dos dias 18 de novembro, 09 e 12 de dezembro de 2022 pelo servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, Supervisor dos Procedimentos Ordinários (FC05) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2.2 INDICAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, nos dias indicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias do servidor **Emerson Ferraz, RF 4783**, Supervisor de procedimentos criminais, anteriormente marcado para 09/01/2023 a 19/01/2023 (11 dias) para o novo período de 09/12/2022 a 19/11/2022 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 31/08/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-02VNº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DO(A) 2ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª SJCAMPOS, como segue:

1576 MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS

1ª Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2904 DOUGLAS SALES DE ARAUJO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 07/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV
1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 30/03/2023 a 04/04/2023
3a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3895 LUCIANERAMOS
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 07/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4151 CRISTIANECAMPOS TRINDADECASTELLOBRANCODA SILVEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 04/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4663 FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 18/09/2023 a 23/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4783 EMERSON FERRAZ
1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 23/10/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI
1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5563 ELLEN SILVA GAMARANO
1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8236 IEDA KATAOKA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 20/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-02VN° 92, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL

CONSIDERANDO os termos da Resolução 514/2022 do E TRF da 3a. Região, que disciplina o Trabalho Não Presencial;

CONSIDERANDO O quadro de servidores da 2a. Vara Federal de SJCampos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 80/2022;

RESOLVE

1) REVOGAR a portaria 80/2022 para que o servidor Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, e o servidor Emerson Ferraz, RF 4783, deixem de prestar auxílio no Setor de Execução;

2) RESOLVE AINDA, determinar que às quartas feiras haja alternância de servidores, conforme escala abaixo, a qual deverá ser controlada pelo Sr. Diretor de Secretaria e pela Sra. Oficial de Gabinete, ou quem estiver na substituição, devendo permanecer 40% da força de trabalho presencial;

A) GABINETE:

FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – Segunda, quarta e sexta

CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – Segunda e Terça

ELLEN SILVA GAMARANO – Quinta e sexta

CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV – Terça, Quarta e Quinta

B) SECRETARIA:

DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – Terça, quinta e sexta

EMERSON FERRAZ – Segunda e quarta

LUCIANE RAMOS – Segunda e Terça

MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS – Quinta e sexta

3) RESOLVE, ainda que não deverá haver marcação de férias simultâneas que impeçam o atingimento de 40% da força de trabalho presencial e que a escala deverá observar a designação de audiências.

4) RESOLVE FINALMENTE que durante o período de férias concentradas (janeiro e julho), os servidores que não estiverem no gozo das férias deverão comparecer de forma presencial a fim de atingir 40% da força de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-02VN° 94, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL

EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO pedido verbal do servidor **Emerson Ferraz, RF 4783**, Supervisor de procedimentos criminais, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 10 e 11/10/2022,

RESOLVE DEFERIR o pedido do servidor **Emerson Ferraz, RF 4783**, Supervisor de procedimentos criminais, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, nos dias 10 e 11/10/2022, mediante baixa no sistema e-GP e **DESIGNAR** servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para substituir servidor **Emerson Ferraz** nos dias 10 e 11/10/2022, PARAAQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Ellen Silva Gamarano, RF 5563, Analista Judiciária, para compensar horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 18/11/2022, 09/12/2022 e 12/12/2022,

RESOLVE DEFERIR o pedido da servidora Ellen Silva Gamarano, RF 5563, Analista Judiciária, para compensar horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 18/11/2022, 09/12/2022 e 12/12/2022, mediante baixa no sistema e-GP

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO 9051373

RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 90/22 (9014088), para constar na indicação da servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, RF 4932, para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "... no período de 17/08/2022 a 28/09/2022, ..."

Leia-se: "... no período de 17/08/2022 a 28/08/2022, ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 94, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA ELIANA PARISI, JUIZÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SJCAMPOS, como segue:

2465 CLAUDIO CESAR MORENO

1a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4003 JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA

1a.Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 21/11/2022 a 01/12/2022

2a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5126 FERNANDO TOGASHI

1a.Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5506 MANIR EDOUARD KHOURI

1a.Parcela: 24/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 22/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6183 FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

3a.Parcela: 01/07/2024 a 08/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6685 JOAO PAULO LINARES

1a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

3a.Parcela: 01/07/2024 a 13/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6936 FERNANDO HENRIQUE BOTELHO

1a.Parcela: 24/10/2022 a 28/10/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

3a.Parcela: 03/07/2023 a 15/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7294 JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023

3a.Parcela: 15/01/2024 a 26/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7297 JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 16/11/2023 a 22/11/2023

3a.Parcela: 29/01/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7512 OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH

1a.Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7514 BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

1a.Parcela: 27/11/2023 a 01/12/2023

2a.Parcela: 10/07/2024 a 03/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 71, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias constantes na Portaria nº 43/2021, da servidora ANA MARIA ALQUATI, RF 5212, referente ao exercício de 2022, a partir de 09/09/2022, com fruição do saldo remanescente no período de 10/10/2022 a 23/10/2022 (14 dias);

INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de férias constantes na Portaria nº 43/2021, do servidor LUIZ ANTONIO SILVA, RF 7717, referente ao exercício de 2022, a partir de 04/10/2022, com fruição do saldo remanescente no período de 21/11/2022 a 19/12/2022 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SORO-SUMA Nº 72, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SOROCABA - SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS, como segue:

1676 ADILSON OLIVEIRA ROSA

1a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2062 NELSON ESCHER

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 31/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2221 BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA

1a.Parcela: 02/05/2023 a 31/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3042 MARCELA XIMENES VIEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4118 TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA GOMEZ

1a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 26/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4381 RENATA CALLAS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023
2a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
3a.Parcela: 24/07/2023 a 09/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4399 DULCE VILLELA VASCONI SZIKORA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 09/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4471 PAULO CESAR MOREIRA

1a.Parcela: 11/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 08/03/2023 a 17/03/2023
3a.Parcela: 06/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5212 ANA MARIA ALQUATI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 03/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5745 AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6734 PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7717 LUIZ ANTONIO SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8343 BRENO COSTA BATHAUS

1a.Parcela: 02/05/2023 a 31/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Escala de Férias dos servidores lotados na Primeira Vara Federal em Sorocaba

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, como segue:

2335 SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 05/06/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2585 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2826 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2898 MARIA SILVIA WUO

1a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023

2a.Parcela: 27/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4607 JULIANA OLIVEIRA BELONUNES FERRO

1a.Parcela: 08/02/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4732 CARLOS EDUARDO CAMILOTTI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5634 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

1a.Parcela: 18/01/2023 a 31/01/2023

2a.Parcela: 17/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5708 ERAALDO RIBEIRO RAMOS

1a.Parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6042 FABIANA GRASSI BENETON

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 10/07/2024 a 27/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6922 LARISSA MARINO OROSCO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 01/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7968 SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO

1a.Parcela: 16/08/2023 a 01/09/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 24/11/2023

3a.Parcela: 15/02/2024 a 23/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SOROCABA, 31 de agosto de 2022.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 125, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que Portaria SORO-04V Nº 123, DE 16 DE agosto DE 2022 (9001383), apresenta inexatidão material identificada nos termos da Solicitação 9017616 exarada no Processo SEI n. 0001367-24.2022.4.03.8001, venho alterá-la a fim de sanar a indigitada inexatidão.

Destarte, onde se lê:

“CONSIDERANDO que a servidora TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, Técnica Judiciária, RF 2896, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01 a 19/07/2022, DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, Analista Judiciária, RF 5650, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de 01 a 11/07/2022; a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6853, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias 12 e 13/07/2022 e a servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de 14 a 19/07/2022.”

Leia-se:

“CONSIDERANDO que a servidora TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, Técnica Judiciária, RF 2896, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01 a 19/07/2022, DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, Analista Judiciária, RF 5650, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de 02 a 11/07/2022; a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6853, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias 12 e 13/07/2022 e a servidora ROSICLER LOPES, Técnica Judiciária, RF 6728, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de 14 a 17/07/2022.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 23/08/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

PORTARIASORO-04VNº 127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria - CJ3, esteve em licença médica no período de 04/05/2022 a 31/07/2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 112/22, para ficar consignado que a substituição da servidora ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670, refere-se ao período de 04/05/2022 até 31/07/2022.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Sorocaba, 1 de setembro de 2022.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SORO-04VNº 128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), a compensar o dia 29/08/2022, com crédito de plantões registrados no sistema e-GP, e **DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670, Analista Judiciário**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia compensado.

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3) no período de 30/08/2022 a 28/09/2022,

RESOLVE,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), a partir de 1º/09/2022, para gozo nos seguintes períodos:

- 16/11/2022 a 02/12/2022 e de 22/02/2023 a 04/03/2023,

e **DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período de 30/08/22 a 31/08/2022.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 1 de setembro de 2022.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva/SP, como segue:

5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 20/12/2023

3a.Parcela: 15/01/2024 a 24/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7047 HEBER SILVA TERRA

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 01/08/2023 a 11/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7222 MARCIO JOSE FERNANDES

1a.Parcela: 21/09/2023 a 29/09/2023

2a.Parcela: 29/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7332 PATRICIA SILVESTRE

1a.Parcela: 10/07/2023 a 29/07/2023

2a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7581 HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES

1a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

2a.Parcela: 09/10/2023 a 23/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7585 RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO

1a.Parcela: 22/01/2024 a 02/02/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 18/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7592 JONY MARCIO SANTOS

1a.Parcela: 20/03/2023 a 29/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7851 TOMAS MARQUES DE REZENDE

1a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

2a.Parcela: 06/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7926 MARIA ISABEL VALE RODRIGUES

1a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
2a.Parcela: 23/01/2024 a 09/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8083 LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA
1a.Parcela: 16/11/2023 a 30/11/2023
2a.Parcela: 15/02/2024 a 29/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8427 FABIOLA SANTOS FURQUIM
1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
2a.Parcela: 03/06/2024 a 07/06/2024
3a.Parcela: 25/10/2024 a 06/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8453 SERGIO DE ALMEIDA NETO
1a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
2a.Parcela: 20/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8576 MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO
1a.Parcela: 11/12/2023 a 20/12/2023
2a.Parcela: 14/02/2024 a 04/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-COORD Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece normas sobre o calendário de sessões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as Portarias n. 40, de 13 de novembro de 2017, e 45, de 24 de novembro de 2017, que estabeleceram os parâmetros para definição do calendário de sessões e julgamento;

CONSIDERANDO a Resolução n. 80, de 25 de fevereiro de 2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doravante "Regimento Interno");

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 9, de 19 de agosto de 2016, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que regulamenta a realização de sessões virtuais de julgamento;

CONSIDERANDO a Resolução n. 343, de 14 de abril de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que equipara às sessões presenciais, para todos os efeitos legais, aquelas realizadas como auxílio de ferramenta de videoconferência;

CONSIDERANDO a migração dos processos de competência dos Juizados Especiais Federais para o Sistema de Processo Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO que o PJe permite a disponibilização dos votos, assim como a realização dos debates e apresentação de divergências, de modo antecipado;

CONSIDERANDO a necessidade de que a pauta de julgamento seja informada com razoável antecedência, a fim de possibilitar o planejamento dos trabalhos de preparação das sessões e de assegurar o cumprimento dos prazos legais, especialmente os previstos no art. 5º da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e no art. 935 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o teor do documento 6252437 do expediente administrativo n. 0010385-40.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO a disponibilidade de apenas duas salas destinadas à realização de sessões de julgamento e o reduzido quadro de servidores para o processamento das pautas;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as datas estabelecidas para realização das sessões de julgamento das 15 Turmas Recursais;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios objetivos para agendamento das sessões;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias da semana em que ocorrerão as sessões de julgamento das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1ª semana	1ª e 13ª turmas	2ª e 12ª turmas	3ª turma	4ª e 14ª turmas	
2ª semana	6ª turma	7ª turma	5ª e 8ª turmas	9ª, 11ª e 15ª turmas	10ª turma
3ª semana	1ª e 13ª turmas	2ª e 12ª turmas	3ª turma	4ª e 14ª turmas	
4ª semana	6ª turma	7ª e 15ª turmas	5ª e 8ª turmas	9ª e 11ª turmas	10ª turma

Parágrafo único. Para fins de aplicação do "caput", considera-se como primeira semana aquela que contiver a primeira segunda-feira de cada mês.

Art. 2º. A Secretaria das Turmas Recursais elaborará minuta de calendário, com periodicidade trimestral, da qual constarão as datas das sessões e a data-limite para inclusão de processos em pauta, e a submeterá à aprovação dos Presidentes das Turmas Recursais.

§ 1º. A data-limite para inclusão dos processos em pauta, calculada pela Secretaria das Turmas Recursais, será fixada tomando-se por base o prazo mínimo para cientificação das partes previsto no art. 3º, inciso II, da Resolução n. 9, de 19 de agosto de 2016, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, independentemente da modalidade da sessão de julgamento, e incluirá também o prazo necessário para intimação das partes via sistema processual eletrônico.

§ 2º. Quaisquer alterações no calendário de sessões deverão ser previamente ajustadas com o Juiz Federal Coordenador e formalizadas mediante portaria do Presidente da Turma Recursal.

§ 3º. Caberá a cada Presidente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da minuta mencionada no "caput", ouvidos os demais integrantes do colegiado, divulgar o calendário de sessões de julgamento de sua Turma Recursal, mediante portaria da qual constarão as modalidades de cada sessão, assim como os meios de participação.

§ 4º. Não será admitida alteração da data da sessão de julgamento ou de sua modalidade ou da forma de participação após a data-limite para inclusão de processos em pauta.

§ 5º. As portarias mencionadas nos §§ 2º e 3º serão lançadas em expediente administrativo próprio e serão publicadas no Diário Eletrônico, seção administrativa, pelo gabinete do Presidente da Turma Recursal respectiva.

§ 6º. As sessões virtuais serão designadas para um único dia.

Art. 3º. Nas sessões de julgamento em que haja participação de suplente, os votos deverão ser disponibilizados no PJe com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. As Turmas Recursais que, além do sistema eletrônico, tenham por prática elaborar resumo de pauta, deverão disponibilizar os resumos de pauta com a mesma antecedência prevista no "caput".

Art. 4º. Revogam-se as Portarias n. 40, de 13 de novembro de 2017, e 45, de 24 de novembro de 2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 31/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR N° 828, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Substituição de servidora na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0021589-81.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, R.F. 7336, para substituir a servidora LUCY YUMI FUJITA, R.F. 5913, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 02/09/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMAN° 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE JUNDIAÍ, como segue:

1736 SILVIO DE MELO PATERNIANI

1a. Parcela: 27/03/2023 a 31/03/2023

2a. Parcela: 02/05/2023 a 05/05/2023

3a. Parcela: 29/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3599 SILENE ALVES DE ALENCAR

1a. Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

2a. Parcela: 19/06/2023 a 28/06/2023

3a. Parcela: 13/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4596 RITA DE CASSIA ANTONIO

1a. Parcela: 08/05/2023 a 12/05/2023

2a. Parcela: 16/08/2023 a 01/09/2023

3a. Parcela: 21/11/2023 a 28/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6437 BELINI HENRIQUE MARTINS

1a. Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023

2a. Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

3a. Parcela: 29/01/2024 a 07/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6745 MARLENEALVES SANTOS SOBRINHA

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7094 SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 26/06/2023 a 05/07/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 27/11/2023 a 06/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7095 WAGNERCAMPOI

1a.Parcela: 24/03/2023 a 07/04/2023

2a.Parcela: 27/10/2023 a 10/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7923 LUIZ ALBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 27/02/2023 a 17/03/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8344 CELSO HOMSY CABRAL

1a.Parcela: 27/01/2023 a 05/02/2023

2a.Parcela: 28/07/2023 a 06/08/2023

3a.Parcela: 27/10/2023 a 05/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Limeira - 2023

PORTARIANº 45.2022

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA,
como segue:

3089 RICARDO NAKAI

1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 16/01/2024 a 26/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 10/01/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

2a.Parcela: 03/06/2024 a 23/06/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7500 WILLYS RODRIGUES PEREIRA

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7501 BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 08/05/2023 a 26/05/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA

1a.Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 13/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8218 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA

1a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 20/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8366 JOYCE HELENA ZAMBONI
1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8748 LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ
1a.Parcela: 15/05/2023 a 26/05/2023
2a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES
1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Limeira SP, 31 de agosto de 2022.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
JUIZ(A) FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/09/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02VNº 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designação de substituto de servidor e alteração de períodos de férias dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto no exercício de funções comissionadas.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2.ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que Renata Rigo Vilar, RF 6789, esteve afastada no dia 15/07/22, por motivo de licença saúde,

RESOLVE:

1- RETIFICAR o item 2 da Portaria nº 88/22 (8859522), para constar como segue:

a) Onde se lê: "**2- DESIGNAR** a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituição da referida servidora (Juliana) na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5) no período de 11/07 a 22/07/2022, em que estará em gozo de férias regulamentares. "

b) Leia-se: "**2- DESIGNAR** a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituição da referida servidora (Juliana) na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5) nos períodos de 11/07 a 14/07/2022 e de 16/07 a 22/07/2022, em que estará em gozo de férias regulamentares. "

2- ALTERAR, a pedido e por necessidade serviço, as férias do servidor Mauricio Saraiva de Campos, RF 5639, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), anteriormente agendadas para o período de 14/03 a 12/04/2022, que ora ficam remetidas para os períodos de 14 a 28/03/2022 e de 08/09 a 22/09/2022.

3- DESIGNAR o servidor Marcos Bueno de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7508, para a substituir o referido servidor (Mauricio), Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), nos períodos de férias mencionados.

4- DESIGNAR a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituição da servidora Érika Scarbora Allea, RF 8076, Técnica Judiciária, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC - 5) no período de 16/08 a 02/09/2022, em que estará em gozo de férias regulamentares.

5- ALTERAR, a pedido e por necessidade serviço, as férias do servidor Jessé Carlos Martins Cruz, Técnico Judiciária, RF 6071, anteriormente agendadas para o período de 17/10 a 26/10/2022, que ora ficam antecipadas para o período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/09/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSE DO COUTO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré - NUAR, como segue:

2905 EDSON DESOUSA

1a. Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a. Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023

3a. Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3351 ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

1a. Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a. Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023

3a. Parcela: 18/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a. Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a. Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5993 FABIOALEXANDREGRIGOLON

1a.Parcela: 16/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 17/04/2023
3a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSE DO COUTO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023 do servidor Paulo Eduardo Maia, RF 5261, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Avaré - NUAR, como segue:

5261 PAULO EDUARDO MAIA

1a.Parcela: 12/12/2022 a 16/12/2022
2a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
3a.Parcela: 12/06/2023 a 01/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 121, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, as férias do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- a) de 11/04/2023 a 20/04/2023;
- b) de 28/08/2023 a 06/09/2023;
- c) de 23/10/2023 a 01/11/2023.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

a) de 25/10/2022 a 28/10/2022;

b) de 09/01/2023 a 19/01/2023;

III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, conforme segue:

a) exercício de 2021: marcadas anteriormente nos períodos de 12/09/2022 a 21/09/2022 e de 20/10/2022 a 28/10/2022, para serem usufruídas no período de 08/05/2023 a 26/05/2023;

b) exercício de 2022: marcadas anteriormente no período de 21/08/2023 a 31/08/2023, para serem usufruídas no período de 03/11/2023 a 13/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 02/09/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Avaré

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Avaré, como segue:

2717 LUIZHENRIQUE COCURULLI

1a.Parcela: 30/01/2023 a 09/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 07/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3953 ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

1a.Parcela: 13/03/2023 a 22/03/2023

2a.Parcela: 15/05/2023 a 25/05/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES

1a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6515 ALESSANDRO PARRILLA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 01/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 24/03/2023 a 02/04/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

2a.Parcela: 15/07/2024 a 24/07/2024

3a.Parcela: 02/10/2024 a 11/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7885 FELIPE ARAUJO LICO

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 09/06/2023 a 22/06/2023

3a.Parcela: 08/09/2023 a 14/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01VNº 94, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Avaré

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR os períodos de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Avaré, como segue:

7189 MARIO PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8016 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 26/10/2022 a 04/11/2022

2a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

3a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8198 MARCELO CORREIA ARREBOLA

1a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 01/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8269 FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO

1a.Parcela: 16/11/2022 a 02/12/2022

2a.Parcela: 20/01/2023 a 27/01/2023

3a.Parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01VNº 95, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020 - CORE;

CONSIDERANDO que no dia 15/09/2022 será feriado municipal em razão do aniversário de fundação da cidade de Avaré;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o plantão judiciário na Subseção Judiciária de Avaré:

PERÍODO	JUIZ
15/09/2022 - das 9 às 19 horas	EMERSON JOSÉ DO COUTO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01VNº 92, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5), solicitou compensação no dia **16/09/2022**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, a compensar o dia solicitado e **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em substituição.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA BARU-CECON Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova escala de férias dos servidores lotados na Seção de Apoio à Conciliação da 4ª Subseção Judiciária de Barueri.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) Seção de Apoio à Conciliação, como segue:

5869 VIVIANE SATICO ITO

1a.Parcela: 09/01/2023 à 13/01/2023 - 05 dias

2a.Parcela: 10/04/2023 à 20/04/2023 - 11 dias

3a.Parcela: 24/08/2023 à 06/09/2023 - 14 dias

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação de **Barueri**, em 01/09/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido do servidor **RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 6711, bem como a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor acima nominado, conforme segue:

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, Técnico Judiciário.

De:

Exercício 2021 04/12/2022 a 19/12/2022 (6 dias) Parcela 3

Exercício 2022 09/01/2023 a 13/01/2023 (5 dias) Parcela 1

Exercício 2022 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias) Parcela 2

Exercício 2022 07/12/2023 a 19/12/2023 (13 dias) Parcela 3

Para:

Exercício 2021 05/10/2022 a 10/10/2022 (6 dias) Parcela 3

Exercício 2022 11/10/2022 a 17/10/2022 (7 dias) Parcela 1

Exercício 2022 09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias) Parcela 2

Exercício 2022 24/07/2023 a 31/08/2023 (8 dias) Parcela 3

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02V Nº 66, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, como segue:

4338 KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 20/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4840 SILVANA BILLA

1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5699 LUCIANA CONCEICAO DA SILVA

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 02/04/2024 a 19/04/2024

3a.Parcela: 08/07/2024 a 08/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6711 RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 12/07/2024

3a.Parcela: 26/11/2024 a 08/12/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6798 PATRICIA PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 11/04/2023 a 13/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 13/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8192 MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8206 MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 19/09/2023 a 06/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8479 SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI
1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 01/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8558 CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA
1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8755 LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS
1a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023
2a.Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Taubaté/SP, 31 de agosto de 2022.
MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 112, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, de 12 de agosto de 2021 (7945660), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2022 (Processo SEI nº 0014933-74.2021.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2022 do servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria**, anteriormente marcadas para os dias 03/11/2022 a 08/11/2022 e de 28/11/2022 a 09/12/2022, respectivamente, unificando-as numa única parcela, entre **09/01/2023 a 26/01/2023 (18 dias)**

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-01VNº 113, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a SAO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SAO CARLOS, como segue:

4480 FRANCO RONDINONI

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 01/12/2023 a 18/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

1a.Parcela: 18/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 24/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5316 ZENIR MELO VASCONCELOS

1a.Parcela: 06/03/2023 a 24/03/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5564 DANIELA MACCAGNAN

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7977 PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 13/10/2023 a 26/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8107 MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 01/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8733-JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS Exerc.Aquis: 2021/2022

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 18/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8733-JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS Exerc.Aquis: 2022/2023

1a.Parcela: 01/04/2024 a 05/04/2024
2a.Parcela: 19/08/2024 a 02/09/2024
3a.Parcela: 05/11/2024 a 14/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

7125-MELISSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
3a.Parcela: 17/07/2023 a 01/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 08 a 16 de setembro de 2022, designar o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, para substituí-lo no referido período; e,

(II) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 12 a 28 de setembro de 2022, designar a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, Analista Judiciária, RF 5566, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-06VNº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2022 126/142

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais, como segue:

8513 IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - ANTES DE 01/01/2023

1a.Parcela: 17/10/2022 a 26/10/2022

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

978 SILVIA REGINA MASTROCOLA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 27/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2906 ROSANE DANTAS DE BRITTO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 12/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 04/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3771 MARCELO TADEU RAMOS DASILVA

1a.Parcela: 03/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4064 NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/03/2023 a 15/03/2023

2a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4326 CLAUDIO BAPTISTA DUARTE

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 08/09/2023 a 15/09/2023

3a.Parcela: 07/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5566 LUCILA MARIE KATO FUJITA

1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

3a.Parcela: 31/01/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6057 NADIR CORREIA DE MORAES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 27/03/2023 a 31/03/2023

3a.Parcela: 28/08/2023 a 16/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6072 JOSE RICARDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 24/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7424 GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7606 MARIA CAROLINA MELO SILVA

1a.Parcela: 27/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 26/01/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7916 ADRIANA CRISTINA DE MATOS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 24/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 87, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4a CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a CAMPINAS, como segue:

2522 REGINA CAMARGO DUARTE CONCEICAO PINTO DE LEMOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3192 LILIANA HARUMI GINOZANAKAMURA

1a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4917 WELLINGTON CARLOS RODRIGUES

1a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
2a.Parcela: 20/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4984 ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 20/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6013 GIOVANA FERIANI

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6286 ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE

1a.Parcela: 09/01/2024 a 07/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7445 ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04VNº 88, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE, RF 6286, anteriormente designadas para os períodos de 09/01/2023 a 20/01/2023, 17/07/2023 a 28/07/2023 e 06/11/2023 a 11/11/2023, designando o período de 23/01/2023 a 01/02/2023. 03/07/2023 a 12/07/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/09/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 53, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas, como segue:

3405 CLAUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA

1ª Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2ª Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3ª Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3695 MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA

1ª Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2ª Parcela: 24/07/2023 a 28/07/2023

3ª Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4491 CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ

1ª Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2ª Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3ª Parcela: 07/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4507 CECILIA SAYURI KUMAGAI

1ª Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2ª Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4861 CIBELE BRACALE JANUARIO

1ª Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2ª Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

3ª Parcela: 01/12/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4873 ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

1ª Parcela: 23/01/2023 a 02/02/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3ª Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4953 ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI

1ª Parcela: 22/02/2023 a 01/03/2023

2ª Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5384 LUCAS BIZI FRACASSI

1ª Parcela: 01/02/2023 a 10/02/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6641 ANALIVIA PEIXOTO FONSECA

1ª Parcela: 25/05/2023 a 07/06/2023

2ª Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7575 MERCIA SIMOES

1ª Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

2ª Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3ª Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7724 FERNANDA MARINHO

1ª Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2ª Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023

3ª Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8704 CARLA MARTINS GRANDE

Exercício Aquisitivo 2021/2022

1ª Parcela: 06/02/2023 a 10/02/2023

2ª Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

3ª Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exercício Aquisitivo 2022/2023

1ª Parcela: 01/08/2024 a 30/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 01/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 85, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da Servidora abaixo nominada, conforme segue:

GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI – RF 6407:

a) De: 10/11/2022 a 18/11/2022 (09 dias)

Para: 03/11/2022 a 11/11/2022 (09 dias)

b) De 09/01/2023 a 17/01/2023 (09 dias)

Para 20/03/2023 a 28/03/2023 (09 dias)

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal
(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-09VNº 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **YASUO KUME** – RF 6575, a compensar no dia 30/09/2022, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal
(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-09VNº 84, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, como segue:

984 ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 09/03/2023

2a.Parcela: 13/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3150 ROBERTO CARLOS CAVALCANTI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4857 TATIANA CANTERAS MOLINER

1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 28/06/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 26/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 15/01/2024 a 01/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6407 GABRIELA LOTTIALVES DESA CHIARINELLI

1a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 21/11/2023 a 28/11/2023
3a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6575 YASUO KUME

1a.Parcela: 16/01/2023 a 31/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 30/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6820 FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI

1a.Parcela: 03/07/2023 a 07/07/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
3a.Parcela: 11/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7185 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA

1a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023
2a.Parcela: 25/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7245 JORGE LUIZ URBANETTO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 08/01/2024
2a.Parcela: 05/07/2024 a 02/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7339 DANIEL TAQUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 27/06/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 30/11/2023 a 13/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8491 SEBASTIAO FABIANO PINTO MARQUES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 13/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 01/09/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 154, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ESCALA DE FÉRIAS 2023

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª GUARULHOS, como segue:

1922 LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3558 RUBENS MODESTO

1a.Parcela: 06/03/2023 a 15/03/2023

2a.Parcela: 25/09/2023 a 04/10/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 13/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 04/08/2023

3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4084 DENISE TAHIRA

1a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023

2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4511 EDUARDO KEITI SIMURRA

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4571 DANIELA DO NASCIMENTO PRETO

1a.Parcela: 20/03/2023 a 03/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO
1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6302 APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR
1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 16/11/2023 a 25/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8008 MARCO ANTONIO TURIBIO
1a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023
2a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 08/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8252 GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE
1a.Parcela: 25/09/2023 a 05/10/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 26/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8447 CAUA VIEIRA DA SILVA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 04/08/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8228 FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO
1a.Parcela: 15/05/2023 a 19/05/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 18/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 01 de setembro de 2022.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 184, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do CONTRATO Nº 14/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9013624), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – EIRELI** (CNPJ nº 31.468.493/0001-12), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças novas, em elevadores e plataformas das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, os servidores:

- a) **Julio Cezar da Luz Ferreira**, para os serviços prestados ao **JEF de Campo Grande**;
- b) **Aldo Cristino**, para os serviços prestados à **Turma Recursal**, em Campo Grande;
- c) **Cristiani Monteiro Luchesi**, para os serviços prestados à Subseção de **Três Lagoas**;
- d) **Wilker Ricardo de Souza**, para os serviços prestados à Subseção de **Corumbá**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 01/09/2022, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora, **Níve Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192**, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, estará em gozo de férias no período de 12/09/2022 a 26/09/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Guilherme Breetz Rodvalho, RF 7395**, Técnico Judiciário especialidade Segurança e Transporte para substituir a servidora acima, no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/09/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 473, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 02 a 05 e 07/09/2022.**

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 02 a 05 e 07/09/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 02/09/2022 até 08h de 05/09/2022 e Das 18h de 06/09/2022 até 08h do dia 08/09/2022	Dr. Rubens Petrucci Júnior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejemo depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
Das 18h de 02/09/2022 até 08h de 09/09/2022	1ª	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, R.F. 7388 Suzana Elaine Toratti Polidório, R.F. 7464

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/08/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 474, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 05 a 06/09/2022 e 08 a 09/09/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como **Juiz(a) Distribuidor(a)** dos feitos, e **Juiz(a) plantonista** nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 05 a 06/09/2022 e 08 a 09/09/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 05/09/2022 até 08h de 06/09/2022 e Das 18h de 08/09/2022 até 08h de 09/09/2022	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete-JEF, Dourados/MS

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda-feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090**;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/08/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9023895/2022

Processo: 0001580-27.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 57.142.978/0001-05). Espécie: Termo Aditivo nº 23/2022 ao Contrato nº 10/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **036/2021-RP**. Objeto: Prorrogação para fornecimento das licenças objeto do contrato, **impreterivelmente, pelo prazo de 10 (dez) dias** a contar do fim do prazo original previsto na Cláusula quarta do Contrato originário. Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 02/09/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 79, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) a compensação no dia **26/08/2022**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 9028216).

2. **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) no dia **26/08/2022**, sem prejuízo de suas atribuições.

3. **AUTORIZAR** a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, a compensação nos dias **08/09/2022 e 09/09/2022**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc 9039208).

4. **DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, para substituir a servidora **MARIANA SABINTO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7394, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) **no período de 08/09/2022 a 09/09/2022, sem prejuízo de suas atribuições.**

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 77, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 09/09/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, Técnica Judiciária, RF 7480, designada para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Secretaria durante a vacância (8552316) estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 10/10/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CARLA BARBOSA DE SOUZA, RF 7529**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), no dia **09/09/2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - EXCLUIR a designação da servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI** para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) durante a vacância nos dias **10/10/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022;**

III – DESIGNAR em substituição para o exercício do referido cargo de Diretor de Secretaria, em razão da vacância, o servidor **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 7478, nos dias **10/10/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022;**

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.